

Quadro Resumo

Prestação de serviços continuados de recepção, portaria e copeiragem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O lance deverá ser ofertado pelo valor anual do item.	
Unidade de medida adotada: Mês	O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2026	
NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:	RS000041/2026

Resumo dos preços ofertados para o Grupo 01:

Item		Descrição/ especificação	QTDE. POSTOS [a]	VALOR MENSAL DE CADA POSTO (R\$) [b]	VALOR MENSAL TOTAL (R\$) [c] = [a] x [b]	VALOR ANUAL TOTAL (R\$) [d] = [c] x 12
G1	1	Recepcionista 30 horas semanais.	2	R\$ 3.914,90	R\$ 7.829,80	R\$ 93.957,60
	2	Recepcionista 30 horas C/Add Noturno	1	R\$ 4.080,63	R\$ 4.080,63	R\$ 48.967,56
	3	Porteiro 30 horas semanais.	2	R\$ 3.809,01	R\$ 7.618,02	R\$ 91.416,24
	4	Porteiro 30 horas C/Add Noturno	1	R\$ 3.971,99	R\$ 3.971,99	R\$ 47.663,88
	5	Copeira 40 horas semanais.	1	R\$ 5.161,48	R\$ 5.161,48	R\$ 61.937,72
TOTAL GLOBAL					R\$ 28.661,92	R\$ 343.943,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017; IN 5/17 e IN7/18

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepcionista 30 horas semanais.
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.996,44
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Recepcionista 30 horas semanais.
5	Convenção Coletiva	RS000041/2026
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01º de janeiro
6	Data de apresentação desta proposta de preços	xx/xx/26
7	Local da prestação dos serviços	Charqueadas/RS

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (a considerar tendo em vista o ETP)	R\$ 1.633,45
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (Gratificação por Assiduidade)	R\$ -
Total		R\$ 1.633,45

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 136,12
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 49,41
TOTAL			R\$ 185,53

- DECLARAMOS para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção;"

Base de cálculo deste submódulo (M1+SM2.1): R\$ 1.818,98

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 363,80
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 45,47
C	SAT - A licitante deve comprovar com a SEFIP o percentual (1% a 3%)	2,00%	R\$ 36,38
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 27,28
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 18,19
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,91
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,64
H	FGTS	8,00%	R\$ 145,52
Total		35,80%	R\$ 651,19

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 89,19
B	Auxílio-Refeição/Alimentação, conforme CCT (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 285,78
C	Plano de Saúde	R\$ -
D	Seguro de vida	R\$ -
E	Cesta Básica	R\$ -
F	Plano de Benefício Social Familiar	R\$ 24,10
G	Benefício Assistencial ao Trabalhador	R\$ -
H	Plano Odontológico	R\$ -
I	Prêmio Assiduidade	R\$ 40,00
Total		R\$ 439,07

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017-SEGES/MPDG (pagamento de participação em lucros e resultados).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 185,53
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 651,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 439,07
Total		R\$ 1.275,79

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Base de cálculo deste Modulo (M1): R\$ 1.633,45

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 0,68
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ 0,05
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado.	3,25%	R\$ 53,09
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 3,18
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	R\$ 1,14
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	R\$ 12,25
Total		4,31%	R\$ 70,39

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Base de cálculo deste Módulo (M1+SM2.2): R\$ 2.284,64

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,08%	R\$ 207,33
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 12,69
C	Substituto na cobertura de Licença - <i>Paternidade</i>	0,00%	R\$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	R\$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total			R\$ 220,02

Submódulo 4.2 - Intrajornada

Base de cálculo da Intrajornada (M1+M2+M3): R\$ 2.979,63

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 220,02
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
Total		R\$ 220,02

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 73,01
B	Materiais	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ -

D	Outros (Materiais de consumo)	R\$ -
Total		R\$ 73,01

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Base de cálculo dos custos indiretos (BCCI = M1+M2+M3+M4+M5) 3.272,66

Base de cálculo do lucro (BCL = BCCI+Custos Indiretos) 3.410,77

Base de cálculo dos tributos (BCT = (BCL+Lucro)/((1-(Somatório da % de tributos))) 3.914,90

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,22%	R\$ 138,11
B	Lucro	6,00%	R\$ 204,65
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 117,45
	C.2. Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 25,45
	C.3. Tributos Estaduais (especificar)		R\$ -
	C.4. Tributos Municipais (ISS)	4,00%	R\$ 156,60
Total		17,87%	R\$ 642,24

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.633,45
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.275,79
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 70,39
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 220,02
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 73,01
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 3.272,66
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 642,24
Valor Total por Empregado		R\$ 3.914,90

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017; IN 5/17 e IN7/18

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepcionista 30h C/Add Noturno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.996,44
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Recepcionista 30h C/Add Noturno
5	Convenção Coletiva	RS000041/2026
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01º de janeiro
6	Data de apresentação desta proposta de preços	xx/xx/2026
7	Local da prestação dos serviços	Charqueadas/RS

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (a considerar tendo em vista o ETP)	R\$ 1.633,45
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ 58,99
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 18,88
F	Outros (Gratificação por Assiduidade)	R\$ -
Total		R\$ 1.711,32

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 142,61
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 51,77
TOTAL			R\$ 194,38

• DECLARAMOS para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção;"

Base de cálculo deste submódulo (M1+SM2.1): R\$ 1.905,70

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 381,14
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 47,64
C	SAT - A licitante deve comprovar com a SEFIP o percentual (1% a 3%)	2,00%	R\$ 38,11
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 28,59
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,06
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,43
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,81
H	FGTS	8,00%	R\$ 152,46
Total		35,80%	R\$ 682,24

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 89,19

B	Auxílio-Refeição/Alimentação, conforme CCT (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 285,78
C	Plano de Saúde	R\$ -
D	Seguro de vida	R\$ -
E	Cesta Básica	R\$ -
F	Plano de Benefício Social Familiar	R\$ 24,10
G	Benefício Assistencial ao Trabalhador	R\$ -
H	Plano Odontológico	R\$ -
I	Prêmio Assiduidade	R\$ 40,00
Total		R\$ 439,07

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017-SEGES/MPDG (pagamento de participação em lucros e resultados).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 194,38
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 682,24
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 439,07
Total		R\$ 1.315,69

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Base de cálculo deste Modulo (M1): R\$ 1.711,32

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,57
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado.	3,25%	R\$ 55,62
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 3,33
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	R\$ 1,19
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	R\$ 12,83
Total			R\$ 80,67

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Base de cálculo deste Módulo (M1+SM2.2): R\$ 2.393,56

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,08%	R\$ 217,22
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 13,30
C	Substituto na cobertura de Licença - <i>Paternidade</i>	0,00%	R\$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	R\$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total			R\$ 230,51

Submódulo 4.2 - Intra jornada

Base de cálculo da Intra jornada (M1+M2+M3): R\$ 3.107,68

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 230,51
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ -
Total		R\$ 230,51

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 73,01
B	Materiais	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ -
D	Outros (Materiais de consumo)	R\$ -
Total		R\$ 73,01

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Base de cálculo dos custos indiretos (BCCI = M1+M2+M3+M4+M5) 3.411,20

Base de cálculo do lucro (BCL = BCCI+Custos Indiretos)

3.555,15

Base de cálculo dos tributos (BCT = (BCL+Lucro)/((1-(Somatório da % de tributos)))

4.080,63

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,22%	R\$ 143,95
B	Lucro	6,00%	R\$ 213,31
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 122,42
	C.2. Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 26,52
	C.3. Tributos Estaduais (especificar)		R\$ -
	C.4. Tributos Municipais (ISS)	4,00%	R\$ 163,23
Total		17,87%	R\$ 669,43

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.711,32
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.315,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 80,67
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 230,51
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 73,01
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 3.411,20
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 669,43
Valor Total por Empregado		R\$ 4.080,63

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017; IN 5/17 e IN7/18

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Porteiro 30 horas semanais.
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.126,25
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Porteiro 30 horas semanais.
5	Convenção Coletiva	RS000041/2026
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01º de janeiro
6	Data de apresentação desta proposta de preços	xx/xx/2026
7	Local da prestação dos serviços	Charqueadas/RS

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (a considerar tendo em vista o ETP)	R\$ 1.739,66
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (Gratificação por Assiduidade)	R\$ -
Total		R\$ 1.739,66

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 144,97
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 52,62
TOTAL			R\$ 197,60

• DECLARAMOS para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção;"

Base de cálculo deste submódulo (M1+SM2.1):

R\$ 1.937,26

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 387,45
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 48,43
C	SAT - A licitante deve comprovar com a SEFIP o percentual (1% a 3%)	2,00%	R\$ 38,75
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 29,06
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,37
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,62
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,87
H	FGTS	8,00%	R\$ 154,98
Total		35,80%	R\$ 693,54

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 82,82
B	Auxílio-Refeição/Alimentação, conforme CCT (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 285,78
C	Plano de Saúde	R\$ -
D	Seguro de vida	R\$ -
E	Cesta Básica	R\$ -
F	Plano de Benefício Social Familiar	R\$ 24,10
G	Benefício Assistencial ao Trabalhador	R\$ -
H	Plano Odontológico	R\$ -
I	Prêmio Assiduidade	R\$ 40,00
Total		R\$ 432,70

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017-SEGES/MPDG (pagamento de participação em lucros e resultados).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 197,60
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 693,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 432,70
Total		R\$ 1.323,84

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Base de cálculo deste Módulo (M1):

R\$ 1.739,66

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,04%	R\$ 0,72
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ 0,06
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado.	3,25%	R\$ 56,54
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 3,38
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	R\$ 1,21
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	R\$ 13,05
Total		4,31%	R\$ 74,96

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Base de cálculo deste Modulo (M1+SM2.2): R\$ 2.433,20

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,08%	R\$ 220,81
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 13,52
C	Substituto na cobertura de Licença - <i>Paternidade</i>	0,00%	R\$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	R\$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total			R\$ 234,33

Submódulo 4.2 - Intraornada

Base de cálculo da Intraornada (M1+M2+M3): R\$ 3.138,46

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 234,33
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ -
Total		R\$ 234,33

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 74,84
B	Materiais	-
C	Equipamentos	R\$ -
D	Outros (Materiais de consumo)	R\$ -
Total		R\$ 74,84

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Base de cálculo dos custos indiretos (BCCI = M1+M2+M3+M4+M5) 3.447,63

Base de cálculo do lucro (BCL = BCCI+Custos Indiretos) 3.482,80

Base de cálculo dos tributos (BCT = (BCL+Lucro)/((1-(Somatório da % de tributos))) 3.809,01

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,02%	R\$ 35,17
B	Lucro	1,00%	R\$ 34,83
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 114,27
	C.2. Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 24,76
	C.3. Tributos Estaduais (especificar)		R\$ -
	C.4. Tributos Municipais (ISS)	4,00%	R\$ 152,36
	Total	9,67%	R\$ 361,38

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.739,66
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.323,84
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 74,96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 234,33
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 74,84
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 3.447,63
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 361,38
	Valor Total por Empregado	R\$ 3.809,01

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017; IN 5/17 e IN7/18

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Porteiro 30h C/Add Noturno
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-10
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.126,25
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Porteiro 30h C/Add Noturno
5	Convenção Coletiva	RS000041/2026
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01º de janeiro
6	Data de apresentação desta proposta de preços	xx/xx/2026
7	Local da prestação dos serviços	Charqueadas/RS

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (a considerar tendo em vista o ETP)	R\$ 1.739,66
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ 62,82
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 20,10
F	Outros (Gratificação por Assiduidade)	R\$ -
Total		R\$ 1.822,58

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 151,88
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 55,13
TOTAL			R\$ 207,01

- DECLARAMOS para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção;"

Base de cálculo deste submódulo (M1+SM2.1): R\$ 2.029,59

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 405,92
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 50,74
C	SAT - A licitante deve comprovar com a SEFIP o percentual (1% a 3%)	2,00%	R\$ 40,59
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 30,44
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 20,30
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,18
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,06
H	FGTS	8,00%	R\$ 162,37
Total		35,80%	R\$ 726,59

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 82,82
B	Auxílio-Refeição/Alimentação, conforme CCT (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 285,78
C	Plano de Saúde	R\$ -
D	Seguro de vida	R\$ -
E	Cesta Básica	R\$ -
F	Plano de Benefício Social Familiar	R\$ 24,10
G	Benefício Assistencial ao Trabalhador	R\$ -
H	Plano Odontológico	R\$ -
I	Prêmio Assiduidade	R\$ 40,00
Total		R\$ 432,70

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017-SEGES/MPDG (pagamento de participação em lucros e resultados).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 207,01
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 726,59
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 432,70
Total		R\$ 1.366,30

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Base de cálculo deste Modulo (M1): R\$ 1.822,58

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,59
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,61
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado.	3,25%	R\$ 59,23
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 3,54
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	R\$ 1,27
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	R\$ 13,67
Total			R\$ 85,92

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Base de cálculo deste Modulo (M1+SM2.2): R\$ 2.549,17

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,08%	R\$ 231,34
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 14,16
C	Substituto na cobertura de Licença - <i>Paternidade</i>	0,00%	R\$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	R\$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total			R\$ 245,50

Submódulo 4.2 - Intraornada

Base de cálculo da Intraornada (M1+M2+M3): R\$ 3.274,80

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 245,50
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ -
Total		R\$ 245,50

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 74,84
B	Materiais	-

C	Equipamentos	R\$ -
D	Outros (Materiais de consumo)	R\$ -
Total		R\$ 74,84

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Base de cálculo dos custos indiretos (BCCI = M1+M2+M3+M4+M5) 3.595,14

Base de cálculo do lucro (BCL = BCCI+Custos Indiretos) 3.631,81

Base de cálculo dos tributos (BCT = (BCL+Lucro)/((1-(Somatório da % de tributos)))) 3.971,99

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,02%	R\$ 36,67
B	Lucro	1,00%	R\$ 36,32
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 119,16
	C.2. Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 25,82
	C.3. Tributos Estaduais (especificar)		R\$ -
	C.4. Tributos Municipais (ISS)	4,00%	R\$ 158,88
Total		9,67%	R\$ 376,85

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.822,58
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.366,30
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 85,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 245,50
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 74,84
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 3.595,14
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 376,85
Valor Total por Empregado		R\$ 3.971,99

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017; IN 5/17 e IN7/18

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Copeira 40 horas semanais.
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.765,86
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Copeira 40 horas semanais.
5	Convenção Coletiva	RS000041/2026
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01º de janeiro
6	Data de apresentação desta proposta de preços	xx/xx/2026
7	Local da prestação dos serviços	Charqueadas/RS

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base (a considerar tendo em vista o ETP)	R\$ 1.765,86
B	Adicional de Periculosidade	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 353,17
D	Adicional Noturno	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ -
F	Outros (Gratificação por Assiduidade)	R\$ -
Total		R\$ 2.119,03

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 176,59
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	R\$ 64,10
TOTAL			R\$ 240,69

- DECLARAMOS para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção;"

Base de cálculo deste submódulo (M1+SM2.1): R\$ 2.359,72

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 471,94
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 58,99
C	SAT - A licitante deve comprovar com a SEFIP o percentual (1% a 3%)	2,00%	R\$ 47,19
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 35,40
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 23,60
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,16
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,72
H	FGTS	8,00%	R\$ 188,78
Total		35,80%	R\$ 844,78

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte	R\$ 52,45
B	Auxílio-Refeição/Alimentação, conforme CCT (Vales, cesta básica etc.)	R\$ 483,81
C	Plano de Saúde	R\$ -
D	Seguro de vida	R\$ -
E	Cesta Básica	R\$ -
F	Plano de Benefício Social Familiar	R\$ 24,10
G	Benefício Assistencial ao Trabalhador	R\$ -
H	Plano Odontológico	R\$ -
I	Prêmio Assiduidade	R\$ 80,00
Total		R\$ 640,36

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017-SEGES/MPDG (pagamento de participação em lucros e resultados).

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 240,69
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 844,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 640,36
Total		R\$ 1.725,83

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Base de cálculo deste Modulo (M1): R\$ 2.119,03

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,83
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,71
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado.	3,25%	R\$ 68,87
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 4,12
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	R\$ 1,48
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,75%	R\$ 15,89
Total			R\$ 99,89

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

Base de cálculo deste Modulo (M1+SM2.2): R\$ 2.963,81

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,08%	R\$ 268,97
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	R\$ 16,47
C	Substituto na cobertura de Licença - <i>Paternidade</i>	0,00%	R\$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	R\$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total			R\$ 285,43

Submódulo 4.2 - Intraornada

Base de cálculo da Intraornada (M1+M2+M3): R\$ 3.944,75

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 285,43
4.2	Substituto na Intraornada	R\$ -
Total		R\$ 285,43

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 93,68
B	Materiais	-
C	Equipamentos	R\$ -

D	Outros (Materiais de consumo)	R\$ -
Total		R\$ 93,68

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Base de cálculo dos custos indiretos (BCCI = M1+M2+M3+M4+M5) 4.323,86

Base de cálculo do lucro (BCL = BCCI+Custos Indiretos) 4.496,81

Base de cálculo dos tributos (BCT = (BCL+Lucro)/((1-(Somatório da % de tributos))) 5.161,47

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,00%	R\$ 172,95
B	Lucro	6,00%	R\$ 269,81
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (COFINS)	3,00%	R\$ 154,84
	C.2. Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 33,55
	C.3. Tributos Estaduais (especificar)		R\$ -
	C.4. Tributos Municipais (ISS)	4,00%	R\$ 206,46
Total		17,65%	R\$ 837,62

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.119,03
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.725,83
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 99,89
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 285,43
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 93,68
Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 4.323,86
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 837,62
Valor Total por Empregado		R\$ 5.161,48

UNIFORMES

Recepcionista 30 horas semanais.

Itens	Descrição	Unidade	Valor unitário	Qte Anual	Valor Anual	Valor proporcional por mês
1	Calça alfaiataria de bom caimento	Unidade	74	4	296	24,67
2	camisa gola polo tecido piquet identificada com a logomarca da empresa	Unidade	56	4	224	18,67
3	Blusão de lã identificado com a logo da empresa	Unidade	118	2	236	19,67
4	Jaqueta forrada estruturada identificada com a logomarca da empresa com bom caimento e apresentação formal.	Unidade	120	1	120	10
TOTAL DO CUSTO MENSAL COM UNIFORMES						R\$ 73,01

Porteiro 30 horas semanais.

Itens	Descrição	Unidade		Qte anual	Valor ANUAL	Valor proporcional por mês
1	Calça alfaiataria de bom caimento	Unidade	74	4	296	24,67
2	camisa gola polo tecido piquet identificada com a logomarca da empresa	Unidade	56	4	224	18,67
3	Blusão de lã identificado com a logo da empresa	Unidade	118	2	236	19,67
4	Jaqueta forrada estruturada identificada com a logomarca da empresa com bom caimento e apresentação formal.	Unidade	120	1	120	10
5	Capa de chuva em nylon	Unidade	22	1	22	1,83
TOTAL DO CUSTO MENSAL COM UNIFORMES						R\$ 74,84

Copeira 40 horas semanais.

Itens	Descrição	Unidade		Qte anual	Valor ANUAL	Valor proporcional por mês
1	Touca em tecido oxford com tela em tule	unidade	14	4	56	4,67
2	Calça alfaiataria de bom caimento	Unidade	74	4	296	24,67
3	camisa gola polo tecido piquet identificada com a logomarca da empresa	Unidade	56	4	224	18,67

4	Blusão de lã identificado com a logo da empresa	Unidade	118	2	236	19,67
5	Sapatos em material confortável	Par	80	2	160	13,33
6	Jaqueta forrada estruturada identificada com a logomarca da empresa com bom caimento e apresentação formal.	Unidade	120	1	120	10
7	Jaleco com identificação da empresa	unidade	70	2	140	
8	avental com identificação da empresa	Unidade	16	2	32	2,67
TOTAL DO CUSTO MENSAL COM UNIFORMES						R\$ 93,68